Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
166/2012-PR	
Folha	De
1	1
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de LUCIANA DANIELLI DE ARAÚJO, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Comunicação e Informação Cientifica e Tecnológica em Saúde, para ministrar oficinas de trabalho junto aos profissionais de informação do Instituto Nacional de Saúde (INS-MISAU), visando apoiar o desenvolvimento de Recursos Humanos para a Gestão e Desenvolvimento de Bibliotecas e Redes, como parte do projeto de Cooperação entre a Fiocruz e o INS-MISAU, em Maputo, Moçambique, no período de 03 a 17 de março de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo n° 25380.000216/2012-11).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 27/02/2012.

Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	27/02/2012

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**